



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei Nº 10 /2019

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Olinda, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher – Disque 180.

Matéria da Proposição

Art. 1º Fica obrigatória, no âmbito do Município de Olinda, a divulgação do serviço Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher, nos seguintes estabelecimentos:

- I – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
- II – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- III – casas noturnas de qualquer natureza;
- IV – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas que promovam eventos com entrada paga;
- V – agências de viagens e locais de transportes de massa;
- VI – salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;
- VII – postos de serviço autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Denúncia de Violência Contra a Mulher, por meio de placa informativa, afixada em locais de fácil acesso e leitura, de visualização nítida, de modo que seja permitida aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Denise Almeida
05/12/19
em 14:46hs

GT 02/19



Câmara Municipal de Olinda


GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.


Denise Almeida
Vereadora do PRB



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Justificativa

Quando se trata do tema da violência contra a mulher, seja ela doméstica ou de qualquer outro tipo, e de feminicídio, a cidade de Olinda ainda tem índices alarmantes. No Brasil a taxa de feminicídio é de 4,8 para 100 mil mulheres, a quinta maior no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em 2018 a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco contabilizou apenas no primeiro mês do ano, 2.743 ocorrências envolvendo mulheres vítimas de agressão. Dessas ocorrências, 176 aconteceram no município de Olinda, deixando a nossa cidade com o terceiro maior número de registros do estado.

Essas informações escancara a obrigação da Câmara Municipal de Olinda atuar no combate as causas desse problema social.

Em Olinda, através de diálogos desenvolvidos com mulheres das mais diferentes faixas etárias, ficou evidenciada à falta de informação sobre os meios de denúncia em caso de violência contra a mulher. Por isso, é salutar que o Disque 180 esteja explicitado nos mais diversos estabelecimentos comerciais da cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.

Denise Almeida
Vereadora do PRB